



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0030/2022

“Disciplina e torna público o Regulamento de Compras, Licitações e Contratos, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, em âmbito geral de direitos, deveres, obrigações e penalidades, adotados na contratação de bens e serviços pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião, suas filiais e demais unidades descentralizadas”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e suas alterações e Decretos 8253/2021, 8404/2021 e 8519/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DELIBERAR pela aprovação do Regulamento de Compras, Licitações e Contratos da Empresa Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, mantenedora do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Parágrafo único: Fica consolidado o Regulamento de Compras, Licitações e Contratos da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, nos termos do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada às Gerências de Pessoas, Financeira, Apoio, Enfermagem e Administrativo, para providências, em especial, quanto à disponibilização aos empregados já integrantes do quadro e àqueles que vierem a ser contratados desta data em diante.

São Sebastião, 05 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Interventor